



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 224, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000027/2024-71.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular	Tatiana Silva Pes	34
Gestor Substituto	Felipe Sodr� Correea	12
Fiscal Administrativo/T�cnico Titular	Alex Henry Olivier Pinto	75
Fiscal Administrativo/T�cnico Substituto	Maria Rosenita Neves de Sousa	26
Objeto:	Contrata�o de empresa especializada em telecomunica�es para a presta�o de PACOTE DE SERVI�O M�VEL PESSOAL – SMP	
Nome da empresa: TIM S.A		
Data da vig�ncia do contrato: 08/10/2024 at� 07/10/2025		
Valor do contrato: R\$4.201,00 (Quatro mil duzentos e um reais.)		
Tipo de objeto desta contrata�o:		

	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 10/10/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544720** e o código CRC **D3DA822A**.